

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação ata número quarenta e cinco da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com duas abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Gamito, por não terem estado presentes na reunião.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. DOMINGOS E VALE DE ÁGUA – VOTO DE PESAR – MINUTO DE SILÊNCIO.

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar e que fosse guardado um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Joaquim António Gonçalves, no dia quinze de novembro de dois mil e quinze, rendendo desta forma uma justa homenagem ao cidadão e ao autarca que presidiu durante três mandatos àquela Junta de Freguesia, sendo membro da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, tendo também presidido à Assembleia de Freguesia, em mandatos anteriores, lutando sempre pela sua freguesia, considerando que se tratava de uma enorme perda.-----

A Câmara Municipal aprovou a proposta, por unanimidade, e guardou um minuto de silêncio.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que, no dia do funeral, tinha feito questão de se deslocar de longa distância para apresentar condolências e estar com a Família do Senhor Joaquim Gonçalves nestes momentos particularmente difíceis, acrescentando que foi com muita tristeza que recebeu a notícia do seu falecimento.-----

Acrescentou que tinha tido a oportunidade de referir, em privado e publicamente, o seu apreço por aquele autarca que, independentemente de questões ideológicas e não sendo do seu partido, foi seguramente um dos melhores, senão o melhor Presidente de Junta de Freguesia do Município com quem trabalhou, tendo testemunhado o seu empenho na defesa dos interesses da Freguesia, considerando que não era fácil encontrar autarcas que não se importam de ser incómodos quando se trata de zelar pelo bem das populações.-----

Mais referiu que se tratava de uma obrigação a homenagem que lhe era prestada.-----

PARIS – ATENTADOS TERRORISTAS -VOTO DE PESAR PELAS VITIMAS-----

O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelas vítimas dos atentados terroristas, perpetrados por radicais do auto denominado Estado Islâmico, no passado dia treze do mês em curso, naquela cidade, nos quais pereceram mais de um centena de pessoas, fazendo também mais de três centenas de feridos, condenando aquele ato hediondo praticado sobre cidadãos inocentes.-----

A Câmara Municipal aprovou a proposta, por unanimidade.-----

VISITA DA EMBAIXADORA DE CUBA EM PORTUGAL AO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO

O Senhor Presidente deu conhecimento da visita da Embaixadora de Cuba em Portugal, Johana de la Torre, a convite do Presidente da Unidade Local de Saúde, na qual participou, bem como outros autarcas do Litoral Alentejano.

Mais informou que no âmbito daquela visita tinha tido lugar uma reunião de trabalho onde foram analisadas as necessidades de médicos de família, situação que tem vindo a ser minimizada pelos médicos cubanos que tem chegado ao País através do Acordo firmado entre o Governo Português e o Governo Cubano, o qual estabelece que poderão ser disponibilizados por Cuba um número que vai até cem médicos, acrescentando que, atualmente, sessenta e dois médicos cubanos prestavam serviço no País, nomeadamente no Alentejo e Algarve, os quais tem desenvolvido um bom trabalho, como tem sido reconhecido pelas populações onde tem exercido.

Informou ainda que foi colocada à Senhora Embaixadora a possibilidade de um reforço do número de médicos, de acordo com o previsto no Acordo, bem como algumas questões relativas ao desenvolvimento do processo de substituição, no final da sua missão, dos médicos que atualmente prestam serviços no País, de forma a não criar nenhum hiato, dado que se tratava de um processo muito demorado, sendo que, o último demorou seis meses a concretizar, o que levaria a que dois terços da população do Município ficassem sem médico de família.

Referiu ainda que a Senhora Embaixadora informou que os contactos entre os governos dos dois países estão sendo afetados pelo impasse político que está a acontecer no País, pelo facto de ainda não ter sido indigitado um novo governo.

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que não estava provado que no País não existissem médicos suficientes, sendo que o problema estaria no facto de os mesmos se concentrarem nos grandes centros urbanos, onde tem a possibilidade de exercerem também nas clínicas privadas, acrescentando que esta situação se agravou com a emigração destes profissionais que se tem vindo a registar nos últimos anos, considerando que se tratava de uma situação lamentável, tendo em conta o investimento que foi feito para os formar e a falta que fazem no País.

Mais referiu que, perante esta realidade, não podia deixar de considerar positiva a possibilidade de se poder recorrer aos médicos cubanos para colmatar as falhas de prestação de cuidados de Saúde às populações.

O Senhor Presidente referiu ainda que se constatava que a nova Administração do Hospital do Litoral Alentejano tem tentado resolver o problema de falta de médicos, o qual não era fácil, celebrando protocolos com hospitais centrais para dar respostas nalgumas especialidades, como aconteceu recentemente com a Psiquiatria, assegurando a vinda de três médicos àquele Hospital. Acrescentou que a Administração do HLA também tem envidado esforços no sentido da contratação direta de médicos, para assegurar o acompanhamento dos doentes de forma continuada.

Mais informou que já foi aberto o concurso para ampliação dos serviços das Urgências, considerando que o atual impasse na situação política também prejudicava o avanço deste processo.

PRIMEIRO ENCONTRO DE AGENTES DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que tinha tido lugar, no dia dezoito do mês em curso, no Auditório Municipal António Chainho, aquela iniciativa da Câmara Municipal que visou o debate para o reforço da ligação entre os agentes de turismo locais e regionais. Acrescentou que se tratou de uma grande iniciativa que contou com cerca de cem participantes, agentes turísticos e também alguns alunos dos cursos do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), onde os vários agentes do Município puderam apresentar e divulgar as

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

suas atividades e interagirem entre eles e com alguns agentes de outros municípios que foram convidados para aquele evento. -----

Mais informou que se concluiu que aquele seria o primeiro de muitos outros encontros a realizar neste âmbito, tendo sido proposto a organização de encontros temáticos e lançado o desafio no sentido de, no próximo ano, ser realizado um encontro no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----

Referiu ainda que era importante que, no futuro, participassem nestes encontros as comissões que organizam eventos importantes no Município, como por exemplo a comissão organizadora da iniciativa Alvalade Medieval, das Festas de Santa Maria, entre outras. -----

Concluiu, reconhecendo o trabalho altamente meritório desenvolvido por todos os trabalhadores do Município envolvidos na organização daquele Encontro. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que se congratulava com a realização do Encontro, acrescentando que se tratava de uma indústria que estava em desenvolvimento, para o qual muito tinham contribuído as políticas públicas, através de medidas de desburocratização, para incentivar a economia, sendo o setor do turismo um exemplo onde as mesmas se refletiram, as quais se traduziram no aumento de turistas e a consequente entrada de mais capital, considerando que existia cada vez mais uma melhor oferta turística no Alentejo, e que, nos últimos anos, foram atribuídos dois prémios a equipamentos de turismo rural no Município. -----

Mais referiu que aquela iniciativa proporcionava a troca de experiências dos agentes sobre a realidade nas diferentes freguesias do Município. -----

Acrescentou que também devia ser dada atenção a outros setores, sendo que, o setor do Turismo podia funcionar como alavanca nesse sentido. -----

REUNIÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO DO ALENTEJO LITORAL -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha tido lugar, em Sines, no dia seis do mês em curso, uma reunião daquele Conselho, para o qual foi convidado o Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal, Dr. António Ramalho, o qual, questionado sobre a conclusão das obras na via entre Sines e Santo André e a retirada dos pins, não assumiu qualquer data para o efeito, contrariando assim o que tinha sido noticiado pela Comunicação Social que apontava a data de cinco de novembro para a retirada dos pins, o que não terá sido autorizado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMT). -----

Acrescentou que também foi colocada a questão relativa às obras no troço da EN entre Grândola e Alcácer do Sal, tendo sido informados de que, enquanto as obras tivessem na concessão, o Tribunal de Contas não iria permitir a intervenção. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal tinha solicitado a pavimentação do troço da via de acesso à A26, por debaixo do túnel, quando estavam em curso obras naquela via, o que não foi atendido com o argumento de que aquele troço fazia parte da concessão, sendo que, o mesmo não fará parte da mesma, mas o pedido contínuo sem resposta. -----

Mais referiu que estas situações vinham dar razão a quem tinha defendido que a empresa Infraestruturas de Portugal resgatasse o contrato de concessão e efetuasse as obras. -----

Mais referiu que outra informação que obteve naquela reunião foi de que a opção do novo traçado da linha de caminho-de-ferro passava pela ligação ao ramal de Ermidas, indo assim ao encontro da proposta que a Câmara Municipal defendia. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de novembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.096.084,17 € (um milhão e noventa e seis mil e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 162.839,85 € (cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Quinze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Dar conhecimento do Relatório da Evolução orçamental do Município do 3º trimestre de 2015, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: **Dois** – De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que se verificava uma tendência de diminuição da receita relativamente a que foi arrecadada no ano anterior, acrescentando que não se tratava de uma redução significativa, mas que não deixava de ser preocupante, tendo em conta que esta tendência se verificava havia alguns anos. -----

Informou que se registavam oscilações significativas na receita do Imposto Municipal sobre Transações (IMT), não dispondo a Câmara Municipal de informação sobre a razão das mesmas.-----

Mais informou que houve um aumento da receita corrente e uma diminuição da receita de capital nas transferências do Orçamento de Estado. -----

Informou também que estava prevista uma redução no montante da dívida superior à registada no ano anterior, e que o endividamento tem vindo a baixar desde doze mil e doze, o que se refletia positivamente na gestão da tesouraria, devido a uma menor pressão por parte dos fornecedores. -----

Acrescentou que existe uma tendência do aumento gradual da taxa de execução do orçamento, a qual resultava do facto dos orçamentos serem mais realistas. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que se congratulava com o facto de haver controlo, rigor nas contas e diminuição do nível de endividamento do Município de Santiago do Cacém, felicitando o Executivo e quem, de alguma forma, foi muitas vezes incompreendido por criar um conjunto de regras com o objetivo dos municípios porem ordem nas suas contas. -----

Mais observou que, da análise do documento, verificava que havia um ligeiro aumento (0,92%) no IMI e uma substancial descida do IMT, bem como uma receita muito volátil da Derrama, cuja evolução não era perceptível por se tratar de dados relativos somente a um trimestre, concluindo que havia um aumento da receita corrente e uma diminuição do total da receita, sendo que, as verbas dos Fundos Comunitários influíam na diminuição das receitas. -----

Relativamente à despesa, referiu que havia uma tentativa de redução do endividamento, considerando que a redução dos pagamentos em atraso aos fornecedores devia ser uma preocupação permanente tendo em conta o seu impacto na economia local.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Setor B – Liberação de garantias e Retenções -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero cinco, de dois mil e onze e informação número cento e cinquenta e oito de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar a liberação de 75% do valor da garantia referentes ao 3º ano do período de garantia, sendo o valor da garantia a liberar de 8.925,52 € (oito mil novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) e 75% de retenções no valor de 9.459,77 € (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com o quadro seguinte:-----

Rúbricas	Objetivo	Projeto	Valor/s/IVA	Retido	Libertar - Retenções	Restam
Arranjos ext. arruamentos	3.3.1.1.2.	2002/173	129.064,68€	6.453,23€	4.839,93€	1.613,31€
Rede de distribuição de água	2.4.4.2.5.	2004/032	22.046,51€	1.102,33€	826,74€	275,58€
Rede de esgotos pluviais	2.4.3.2.1.	2004/022	21.600,06€	1.080,00€	810,00€	270,00€
Infraestruturas elétricas	3.2.2.2.	2004/069	35.315,50€	1.765,78€	1.324,33€	441,44€
Rede de telefones	3.5.2.	2004/116	13.013,75€	650,69€	488,02€	162,67€
Contrato Adicional	3.3.1.1.2.	2002/173	15.610,00€	1.561,00€	1.170,75€	390,25€
TOTAL				12.613,03€	9.459,77€	3.153,26€
Garantia Bancária da Companhia Seguros ASEFA, S.A., Nº X6401/00/41/2011/950137				11.900,69€	8.925,52 €	2.975,08 €

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Um – Foi realizada no dia 28-10-2015, a vistoria à obra em referência para efeitos de verificação de anomalias e dado que a mesma não continha anomalias imputáveis ao empreiteiro, estão assim reunidas as condições necessárias para a liberação da parcela correspondente à garantia bancária e retenções referentes ao 3º ano do período de garantia.-----

DE DIREITO: Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, Art.º 295º e 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Lista de Erros e Omissões-----

LOCALIZAÇÃO: Vale da Eira e Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e quinze e informação número cento e setenta de dois mil e quinze da Divisão de Projetos e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1- Ratificar o meu ato administrativo praticado em 10-11-2015, que aprova a decisão de manter a suspensão do prazo de apresentação de propostas, **até à publicação, da decisão sobre a lista de erros e omissões e publicação em Diário da República**, da respetiva prorrogação de prazo; e aprova a respetiva comunicação para publicação na plataforma eletrónica.-----

FUNDAMENTOS: 1- Foi apresentada lista de erros e omissões, no último dia do respetivo prazo (06.11.2015). A apresentação desta lista, suspende o prazo fixado para apresentação de propostas desde o termo do 5/6 daquele prazo (06.11.2015) até à publicação da decisão sobre a mesma ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do prazo (11.11.2015).-----
Estando os serviços técnicos da Câmara Municipal a analisar os erros e omissões apresentados e tendo em conta que o período dentro do qual a entidade adjudicante deveria comunicar a sua resposta é insuficiente, torna-se necessário manter a suspensão do prazo de apresentação de propostas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- n.º 4 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, nº3 do Artº 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Lista de Erros e Omissões Aceite; Retificação das peças do procedimento; Prorrogação de prazo para apresentação de proposta -----

LOCALIZAÇÃO: Vale da Eira e Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e quinze e informação número cento e setenta e quatro de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a lista de erros e omissões aceite, respetivo mapa de quantidades final a colocar a concurso e retificação das peças de procedimento constituída por Adenda – Erros e Omissões, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

2. Aprovar o orçamento corrigido;-----

3. Aprovar a alteração ao Preço Base, decorrente da alteração ao mapa de quantidades, sendo o novo preço base de 149.000,00€, acrescido de IVA (8.940,00€) que perfaz um total de 157.940,00€ (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta euros); -----

4. Aprovar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas pelo período de 30 dias a contar da data da data de envio para publicação em Diário da República;-----

5. Aprovar o Aviso de prorrogação de prazo;-----

6. Aprovar o aditamento ao programa de procedimento e ao caderno de encargos. -----

FUNDAMENTOS: 1- Foi apresentada lista de erros e omissões, no último dia do respetivo prazo (06.11.2015). A análise dos serviços técnicos da Câmara Municipal aos erros e omissões apresentados, conduziu à retificação das peças do procedimento que foi compilada num documento designado por Adenda-Erros e Omissões, o qual é constituído por memória descritiva /especificação técnica, mapa comparativo de erros e omissões aceite, mapa de medições detalhadas dos artigos alterados e peças desenhadas alteradas e adicionais. -----

2- As correções efetuadas implicaram uma nova estimativa orçamental no valor de 149.000,00€, que corresponde a um aumento de cerca de 9% relativamente ao anterior preço base de 137.000,00€. -----

Prevê-se a execução da obra em **2016** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o seguinte: -----

- Construção da ETAR de Vale da Eira com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/030 no valor de 92.400,00 €, acrescido de IVA (5.544,00 €) que perfaz um total de **97.944,00€** (noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro euros); -----

- Construção da ETAR das Relvas Verdes com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/027 no valor de 56.600,00 €, acrescido de IVA (3.396,00 €) que perfaz um total de **59.996,00€** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis euros).-----

3- Considerando que as modificações realizadas, constituem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo até à comunicação das retificações, ou seja, 30 dias. -----

4- Artigos 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Abertura de procedimentos concursais – Recrutamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal

REFERÊNCIA: Processo n.º 07/DGRH/2015

PROPOSTA: 1. Promover a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Chefe do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo

Chefe do Serviço Municipal de Desporto

2. Aprovar a composição dos respetivos júris de recrutamento:

Chefe do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Vogais: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Chefe do Serviço Municipal de Desporto

Presidente: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto
Vogais: Robertina Maria Calado Pereira Pinela, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros dos júris de recrutamento.

FUNDAMENTOS: De facto: Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

É da competência da assembleia municipal sob proposta da Câmara Municipal a designação do júri de recrutamento, que é composto por um presidente e dois vogais.

De direito: De acordo com o disposto no artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MÓVEIS FERNANDES LDA.

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 2 da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André.

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo nº03-02.02/2003/DAGF/SAP.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: UM – Autorizar a empresa Móveis Fernandes Lda., a transmitir o direito de superfície que possui sobre o lote n.º 2, com a área de 1.440,00m², sito na Z.I.L. em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6165º e descrito na C.R.C.P.C.A. sob a ficha n.º 2728/19950419 da freguesia de Santo André, para a Igreja Evangélica de Vila Nova de Santo André, pessoa coletiva 592 005 410, em virtude da necessidade de reorientar a estratégia comercial.

DOIS – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.

FUNDAMENTOS: a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície;

b) - De acordo com o solicitado pelo requerente;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Redução de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas simples denominado “Bar O Poço” -----

LOCALIZAÇÃO: Avenida General Humberto Delgado, nº 9 e 11 – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 639 do Gabinete de Apoio ao Empresário – Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Restringir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial mencionado em epígrafe, para o encerramento às 24h00 todos os dias da semana, excetuando-se o Sábado, em que o encerramento deverá realizar-se às 02h00. -----

FUNDAMENTOS: De Direito: De acordo com o artigo 3º do Decreto Lei nº 48/96 na redação dada pelo Decreto Lei nº 10/2015 “as Câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações de consumidores e a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.” -----

De Facto: De acordo com o exposto na informação nº 239/DTAET/2015 e as reclamações apresentadas devido ao ruído/ocorrências provocadas pelo funcionamento do estabelecimento em referência. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB -----

ASSUNTO: Baile – Isenção do Pagamento de Taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 58/SAC/DCD/15.32.1.1 e Proc. 15/TL/Diversão Provisória/15 -

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a realização de um baile, promovido pela União Sport Club no dia 20 de novembro de 2015 na Sede do Club, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 27,40€.

FUNDAMENTOS: De Facto: A União Sport Club, tem por fins a promoção desportiva e cultural dos seus associados e populações em geral, através da educação cívica, desportiva e da ação cultural e recreativa, contribuindo assim para a formação integral do indivíduo na sociedade. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artº 6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico-agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 143/DEASS/2015 processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – alargamento do âmbito temporal de aplicação do nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06 ao ano letivo 2015/2016, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos; -----

Dois – que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: ---

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

Três – que esse valor seja, para o Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, o seguinte: escalão A – 1,68 €; escalão B – 0,95 €; não carenciado – 0,22 €. -----

FUNDAMENTOS: Um - alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Dois - número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/1984 de 28 de dezembro;-----

Três - nº 1 do artigo 4º do despacho nº 8452-A/2015, de 30 de julho;-----

Quatro - informação prestada pelo Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação de documentação ao Município de Santiago do Cacém pela Senhora Isabel Maria Guerreiro Gonçalves Mendes Oleiro Lucas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/18.1.2/DCD/SMBA/2015 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Senhora Isabel Maria Guerreiro Mendes Oleiro Lucas dispõe no seu património de documentação, que pretende doar ao Município de Santiago do Cacém, identificada em guia de remessa, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

2. De acordo com a alínea j) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito de competências materiais: aceitar doações, legados e heranças a benefícios de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação de documentação ao Município de Santiago do Cacém pelo Senhor Sérgio Freire de Andrade Gomes e esposa Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 04/18.1.2/DCD/SMBA/2015 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Senhor Sérgio Freire de Andrade e sua esposa D. Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes dispõem no seu património de um conjunto documental que pretendem doar ao Município de Santiago do Cacém, identificado em guia de remessa, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

2. O identificado conjunto documental irá integrar os fundos documentais: Alda Guerreiro e Manuel e Manuel Espírito Santo Guerreiro, e Condes de Avillez e a coleção fotográfica José Benedito Hidalgo de Vilhena.-----

3. De acordo com a alínea j) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito de competências materiais: aceitar doações, legados e heranças a benefícios de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de veículos em Fim de Vida, Sucata Ferrosa e Não Ferrosa-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 06-14.09/DAGF/SAP/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta.-----

FUNDAMENTOS: Não houve licitantes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais/Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo/2015-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Autorizar a cedência da banca nº 15 – Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação do tipo mensal, à Senhora Maria Helena Pereira Rosa, contribuinte nº 202 781 593, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com parecer técnico anexo ao processo e requerimento apresentado pela Senhora Maria Helena Pereira Rosa;-----

2- De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
